

CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA**Aviso**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 16 de Agosto de 2006, foi nomeado, em regime de substituição, com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2006, enquanto durar a vacatura do lugar, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, Pedro Jorge Lourenço de Matos, chefe de divisão de Obras Particulares.

A nomeação indicada está isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

11 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
1000306623

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 14 de Setembro de 2006, foi reclassificado, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o seguinte funcionário, para a categoria indicada Sandro Miguel Pias Caravelinha, assistente administrativo.

O funcionário deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
1000306625

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho de 18 de Setembro de 2006, foi reclassificada, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria indicada Maria da Graça Almeida Rodrigues Galhardo, assistente administrativa.

A funcionária deve tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
1000306624

Aviso**Alteração do alvará de loteamento n.º 32/79 — Ferragial da Estrada de Machede, Bairro de Santo António, Évora**

Manuel Melgão, vice-presidente da Câmara Municipal de Évora, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, faz saber a todos os interessados que está aberto inquérito público, pelo período de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, referente à proposta de alteração do alvará de loteamento n.º 32/79.

O processo com a proposta de alteração poderá ser consultado no atendimento da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Projectos de Obras Particulares, durante o horário de expediente (das 8 horas e 30 minutos às 15 horas).

Nesse local poderão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao presidente da Câmara quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos no período em que decorre o presente inquérito público.

21 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Manuel Melgão*.
3000217322

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso**

Para os devidos efeitos faz-se público que, no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], renovei, pelo período de um ano, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, o contrato a termo resolutivo certo da cidadã Vera Lúcia

Novais de Oliveira, na categoria de técnica profissional de higiene e segurança no trabalho, escalão 1, índice 199, da categoria.

Esta renovação produz efeitos a 25 de Outubro de 2006, conforme cláusula inserta no respectivo contrato de trabalho. (Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme a Lei n.º 86/89, com a redacção da Lei n.º 13/96.)

6 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
3000217376

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 2 de Agosto de 2006, no uso de competências, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi autorizada a exoneração de Marco José Martins Leite Fernandes, agente municipal de 2.ª classe, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a produzir efeitos em 28 de Julho de 2006.

27 de Setembro de 2006. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.
3000217369

Aviso**Concurso interno de acesso geral para chefe de secção**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador de pessoal de 28 de Setembro de 2006, no uso de competências delegadas, ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, para um lugar de chefe de secção.

2 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga referida.

3 — Local de trabalho — município de Guimarães.

4 — Remuneração — a correspondente ao escalão 1, índice 337, constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

5.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Os interessados deverão formalizar a sua candidatura através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Guimarães, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, a entregar na recepção do edifício dos Paços do Concelho ou enviar pelo correio, por carta registada com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Guimarães, Largo do Cónego José Maria Gomes, 4800-419 Guimarães.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, número, data de emissão, entidade emissora e validade do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência e número de telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso de abertura;

d) Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular e natureza do vínculo;

e) Tempo de serviço na actual categoria e classificações de serviço;

f) Menção do número de folhas que acompanham o requerimento.

7.3 — Juntamente com o requerimento, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Certificado de habilitações, autêntico ou autenticado, ou fotocópia conferida pelo serviço onde é entregue a candidatura, mediante apresentação do original;